



PORTARIA Nº 2531/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DAIANE APARECIDA DÁRIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.709.336-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 054.746.269-75, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 a 29 de fevereiro de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Arquivo

EXEMPLAR DO JORNAL DE NOTÍCIAS

EXEMPLAR DO JORNAL DE NOTÍCIAS

EXEMPLAR DO JORNAL DE NOTÍCIAS

EXEMPLAR DO JORNAL DE NOTÍCIAS

EXEMPLAR DO JORNAL DE NOTÍCIAS

EXEMPLAR DO JORNAL DE NOTÍCIAS

EXEMPLAR DO JORNAL DE NOTÍCIAS

EXEMPLAR DO JORNAL DE NOTÍCIAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22.1 Outubro 1913
DE Nº	9905
UMUARAMA,	22.1 10 1913
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Arquivo